



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2021.

Ofício nº 668/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 248/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 248/2021, de autoria do Nobre Vereador Admilson Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 482/2021-GP, de 18 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as verbas recebidas para o combate à pandemia da Covid-19, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde, através do Ofício nº 1341/2021, de 19 de agosto de 2021, bem como da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Folha de Informações e Despachos de 29 de julho de 2021, ambas disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1_Vy68s4VaGbYMMKWGHoVvPGKzFvMNoPH?usp=sharing.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **668/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 248/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4a47ab51-4eab-4619-b859-9984f98c04a8&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4a47ab51-4eab-4619-b859-9984f98c04a8

Hash do Documento

B08B01959E3A564B6D822D6107C0CABEFC5036DF138C4A36A29C965FECA09E4D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 19/08/2021 16:25:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/08/2021 19:02:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.